

INDICAÇÃO Nº 01/2.016

Mário Henrique Rabelo, vereador em exercício,
conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Lucianópolis,

Indica

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a Prefeitura cobre da Empresa Rapido Ibitinguense Ltda. – ME, mais conhecida como RIL, empresa de ônibus responsável pela rota Bauru-Ubirajara, para que a mesma coloque em seus pontos de embarque e desembarque, avisos e placas com os horários e outras informações úteis aos usuários deste transporte.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que a grande maioria dos munícipes que utilizam esse transporte para se deslocarem às outras cidades da região, não possuem acesso aos horários, isto é, não sabem que horas os ônibus chegam e nem que horas eles saem. Muitas das vezes, as pessoas pedem informações nos comércios e lojas mais próximos aos pontos de ônibus ou mesmo para pessoas da cidade e, por sua vez, também não sabem dar tais informações. Também, destaco que para se ter acesso aos horários, os usuários devem ligar nas rodoviárias ou procurar na internet, sendo que alguns não dispõem de tais facilidades, o que causa grandes frustrações e transtornos. A empresa, por ser a única que passa pelo nosso município, não deveria tratar seus usuários com tamanho descaso.

Assim exposto, sei que Vossa Excelência reconhecerá que a presente indicação é justa de atendimento.

Lucianópolis – SP, 02 de maio de 2.016.

Mário Henrique Rabelo
Vereador